



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.321, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

Concede Auxílio Especial Mensal ao Cônego João Cartaxo Rolim, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Auxílio Especial Mensal ao Cônego João Cartaxo Rolim, no valor de (R\$ 545,00) quinhentos e quarenta e cinco reais.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, anualmente, através de lei específica, atualizar o valor a que se refere o “Caput” deste artigo.

Art. 2º O Auxílio Especial Mensal a que se refere o art. 1º desta lei, será concedido pelo prazo de (10) dez anos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de agosto de 2011

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito